



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história***DECRETO Nº 208/2021****DATA: 20.12.2021****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1934/2020 de 04.11.2020 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1933/2020 de 27.10.2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	Departamento de Obras, Viação e Urbanismo		
05.01	Divisão de Obras Rodoviárias		
267820008.2.008	Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade		
3.3.90.30	Material de Consumo (1840)	862	333,40
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	862	666,60
TOTAL R\$ 1.000,00			


Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), especificados abaixo:

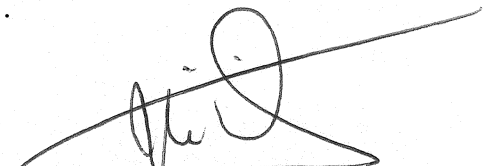
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.00.1.1.05	Remun Dep Bancarios - Recursos Vinc (247)	862	1.000,00
TOTAL R\$ 1.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1933/2020 de 27.10.2020 - LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021.


Vilmar Schmöller
Prefeito Municipal


Vlademir Lucini
Dir. Depto de Administração